



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46992-165

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030-2025

Dispensa de Licitação nº 021 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS COM PAINEL ELETRÔNICO E MANUTENÇÃO PARA TRAMITAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS, ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E ANILTON ALMEIDA DE SOUZA LTDA.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato nº 030-2025-CMSS encontra-se em plena execução, permanecendo a necessidade da continuidade dos serviços contratados;

CONSIDERANDO que o contrato foi firmado em 28/05/2025, com vigência inicial de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços de locação, manutenção e suporte técnico do sistema de gerenciamento de processos legislativos e painel eletrônico utilizados nas sessões plenárias da Câmara Municipal de Souto Soares – BA;

CONSIDERANDO que a prorrogação mostra-se vantajosa para a Administração, garantindo a continuidade operacional dos serviços já implantados, evitando paralisações, custos de migração e necessidade de nova implantação do sistema;

CONSIDERANDO que permanecem inalteradas as condições vantajosas inicialmente contratadas, bem como a compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos, desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração;

CONSIDERANDO que a CONTRATANTE possui disponibilidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes da execução contratual;

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 030-2025CMSS, firmado em 28/05/2025, com ANILTON ALMEIDA DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.222.617/0001- 05, com endereço Rua Dr. Carlos Ayres de Almeida, nº 99, Casa, Ay more, Piritiba – Ba, Cep: 44.830-000, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS COM PAINEL ELETRÔNICO E MANUTENÇÃO PARA TRAMITAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS, ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA, para atender as necessidades desta câmara, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 030-2025-CMSS por mais 07 (sete) meses, compreendendo o período de 28/05/2026 a 31/12/2026, permanecendo inalterados os valores originalmente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na necessidade de continuidade dos serviços contratados e na manutenção da vantajosidade para a Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infrafirmadas.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46992-165

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares - Ba, 27 de maio de 2026.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

Presidente Câmara M. de Souto Soares

Contratante

ANILTON ALMEIDA DE SOUZA LTDA,

CNPJ sob o nº 10.222.617/0001- 05

Contratado